



AudIn · UFSCar
Auditoria Interna

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA AUDITORIA
INTERNA – 1º SEMESTRE 2024**

RAINT 2024/1

Presidente do Conselho Universitário

Reitora

Profª Drª Ana Beatriz de Oliveira

Coordenadora da Auditoria Interna

Letícia Bernardes de Mello Grego

Chefe da Seção de Execução de Auditoria

- SeEA

Jaqueline Contarin

**Período: 01 de janeiro a 30 de junho de
2024.**

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa atender ao que determina a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria Geral da União – CGU, tendo como objetivo apresentar os resultados dos trabalhos realizados pela AudIn no primeiro semestre de 2024.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1 MISSÃO E VISÃO DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	5
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT	6
3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	7
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAINT.	7
5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS	18
5.1. FATOS COM IMPACTOS NEGATIVOS	18
6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS	20
7. QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A MONITORAMENTOS E DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	20
8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)	21
9. CONCLUSÃO	22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

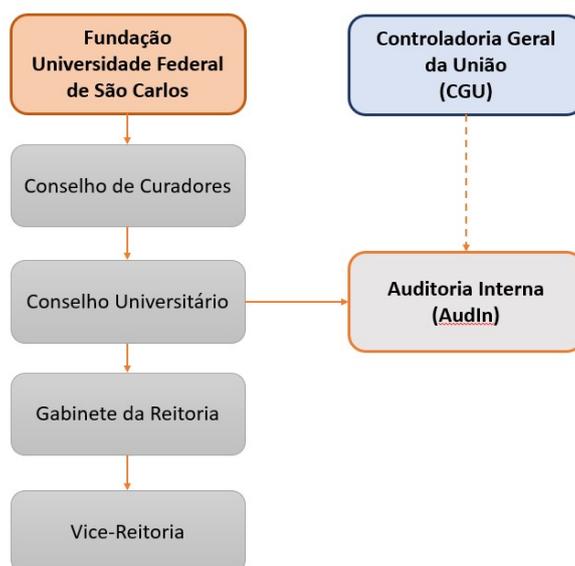
ABR	Auditoria Baseada em Riscos
AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria Geral da União
ConsUni	Conselho Universitário - UFSCar
CPAD	Coordenação de Processos Administrativos e Disciplinares
EDF	Escritório de Desenvolvimento Físico
FUFSCar	Fundação Universidade Federal de São Carlos
GR	Gabinete da Reitoria
PAINT	Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
PPP	Plano de Providências Permanente
ProACE	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis
ProAd	Pró-Reitoria de Administração
ProEx	Pró-Reitoria de Extensão
ProGPe	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SFC	Secretaria Federal de Controle Interno da CGU
SIn	Secretaria Geral de Informática
SPDI	Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia de Informação
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos (AudIn – UFSCar) é a unidade de auditoria interna subordinada administrativamente à Reitoria e vinculado ao Conselho Universitário. A AudIn se submete ainda à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

A AudIn tem a finalidade de realizar auditorias internas, assessorar e orientar os gestores, acompanhar e avaliar os atos de gestão de forma a fortalecer e racionalizar as ações de controle, prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, assegurar o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos, bem como a eficiência e qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição e ainda, assegurar a interpretação de normas, instruções de procedimentos e de qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição.

Figura 1: Organograma



O objetivo geral da auditoria interna é avaliar a integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informação e de controles internos integrados ao ambiente e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento dos seus objetivos.

1.1 Missão e visão da Auditoria Interna da Universidade Federal de São Carlos

A **missão** da AudIn está assim definida:

“Aprimorar e avaliar a gestão por meio de atuação independente e objetiva prestando serviços de consultorias e

agregando valores aos controles internos da Universidade, sempre buscando a eficácia nos processos de gerenciamento de riscos, integridade e governança”.

Visão da AudIn:

“Ser uma das mais conceituadas unidades de Auditoria nas Instituições Federais de Ensino Superior mantendo serviços e assessorias com elevados padrões éticos e profissionais”.

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DA ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO E DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS, CONFORME O PAINT

Um total de 14 ações estavam previstas para realização em 2024, conforme o Planejamento Anual de Auditoria Interna (PAINT) aprovado em 2023 (disponível no link <https://www.auditoriainterna.ufscar.br/planejamento-de-auditoria>). Das 14 ações, 6 foram realizadas ou iniciadas no primeiro semestre (43 %).

O Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da Universidade Federal de São Carlos (SINTUFSCar) esteve em greve entre 11/03/2024 e 01/07/2024. A AudIn-UFSCar paralisou suas atividades de auditorias, consultorias, dentre outras neste período, retomando-as no término da greve. Atividades de acompanhamento de recomendações e diligências junto aos órgãos de controle externo foram realizadas normalmente. O status individualizado de cada ação encontra-se no Quadro 1.

Quadro 1: Trabalhos de auditoria interna realizados, em andamento, ou não iniciados, conforme o PAINT

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES DO PAINT 2024			
Nº Ação	Descrição da Ação	Origem da Demanda	Status
1	Elaboração do RAIINT 2023 e 2024	CGU	REALIZADO
2	Acompanhar e orientar a elaboração da Prestação de Contas – 2023 e Relatório Gerencial	SFC	REALIZADO
3	CONSULTORIA: Comunicação (Finalização PAINT 2023)	Análise ABR	EM ANDAMENTO
4	CONSULTORIA: Metodologia Glosas (Finalização PAINT 2023)	Análise ABR	EM ANDAMENTO
5	AÇÃO 1 - SEGEF	Análise ABR	NÃO INICIADA
6	AÇÃO 2 - PROAD	Análise ABR	NÃO INICIADA
7	Acompanhamento recomendações CGU	CGU	EM ANDAMENTO
8	Acompanhamento Diligências dos órgãos de controle (CGU/TCU)	TCU / CGU	EM ANDAMENTO
9	Acompanhamento das recomendações AudIn	AUDIN	EM ANDAMENTO
10	Ações de integração e comunicação da AudIn	AUDIN	EM ANDAMENTO
11	PGMQ	CGU	EM ANDAMENTO
12	Elaboração PAINT 2025	CGU	NÃO INICIADA
13	Capacitação da Equipe	CGU / AudIn	EM ANDAMENTO
14	Reserva Técnica	AUDIN	EM ANDAMENTO

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

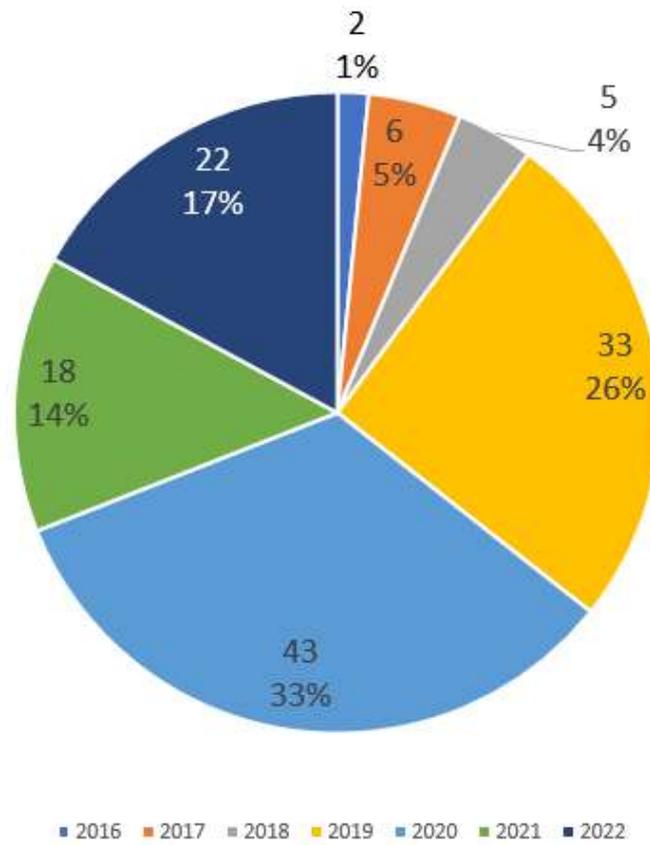
Até o momento, todos os trabalhos realizados estavam previstos no Planejamento de Auditoria Interna.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS FINALIZADAS PELA ASSUNÇÃO DE RISCOS PELA GESTÃO, AS VINCENDAS, E AS NÃO IMPLEMENTADAS COM PRAZO EXPIRADO NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIINT.

Ao final do primeiro semestre de 2024, 124 recomendações encontravam-se em acompanhamento e 5 haviam sido implementadas no exercício. Um total de 90% das recomendações acompanhadas nesse período foram emitidas entre 2019 e 2022 e 10% são remanescentes de auditorias realizadas entre 2016 e 2018. A distribuição dessas

recomendações pelo ano em que foram emitidas pode ser verificada no Gráfico 1. O Quadro 2 traz a compilação de todas as recomendações monitoradas nesse período.

Gráfico 1: Recomendações em monitoramento e encerradas no exercício de 2024 por Ano de Emissão



Quadro 2: Quantitativo de Recomendações em monitoramento, encerradas pela assunção de risco ou implementadas no Exercício

RELATÓRIO	RECOMENDAÇÃO	STATUS
RA 01/2022	Implementar processo de comparação entre horas trabalhadas e horas devidas, para dar embasamento à avaliação feita no Instrumento de Medição de Resultados.	Em monitoramento
RA 01/2022	Incluir o processo de comparação entre horas trabalhadas e horas devidas no checklist dos fiscais de contrato.	Em monitoramento
RA 01/2022	Confrontar as horas trabalhadas com a horas devidas para todos os meses desde o início do contrato e, caso seja necessário, aplicar descontos retroativos. Avaliar esta possibilidade junto à Procuradoria Federal.	Em monitoramento
RA 01/2022	Adequar o checklist às normas aplicáveis ao contrato 36/2019, assim como implementar controle interno para garantir que cada contrato de serviços seja fiscalizado pelas normas previstas em seus respectivos editais e instrumentos contratuais.	Em monitoramento
RA 01/2022	Revisar o cálculo do valor do serviço prestado entre abril e junho de 2020, considerando os efeitos da Medida Provisória nº 932 de 31/03/2020 para o contrato da Orbenk.	Em monitoramento
RA 01/2022	Revisar o cálculo do valor do serviço prestado entre abril e junho de 2020, considerando os efeitos da Medida Provisória nº 932 de 31/03/2020 para todos os contratos da PU-SC e PU dos demais campi.	Em monitoramento
RAI 01/2019	criação de mapa ou manual de processo com todos os detalhes relevantes para a consolidação dos indicadores, adequada comunicação de seus resultados e reporte conforme requisitos dos normativos.	Em monitoramento
RAI 01/2019	Aprimoramento de controles no processo de cálculo e revisão dos Indicadores de Gestão de forma a garantir consistência e apresentação no Relatório conforme legislação.	Em monitoramento
RAI 01/2019	Avaliar possibilidade de revisar o processo de planejamento estratégico de forma a incorporar um processo de criação de indicadores de gestão na alta administração, contemplando metas e rotinas de acompanhamento.	Em monitoramento
RAI 01/2020	Aplicação das determinações da IN CGU nº 04/2009 para os 16 itens constatados como extraviados	Em monitoramento
RAI 01/2020	Atualização de toda a listagem patrimonial da PU de forma a refletir a real situação do patrimônio e seus responsáveis e dar as devidas providências a itens que forem verificados como extraviados	Em monitoramento
RAI 01/2020	Criação de 1) estatuto ou regimento que deixe claras as competências e responsabilidades da PU e 2) procedimentos-padrão para todos os processos da PU, considerando normas técnicas e de segurança, riscos e controles internos.	Em monitoramento
RAI 01/2020	Estudo que valide quais equipamentos requerem manutenção preventiva.	Em monitoramento

RAI 01/2020	Implementação de controle interno para registro de uso de tabela de referência de mês que não seja aquele da solicitação de serviço em casos excepcionais, obtendo a concordância da empresa terceira e anuência da Procuradoria Federal sobre o procedimento	Em monitoramento
RAI 01/2020	Implementação de controles internos de fiscalização de cumprimento de normas técnicas e de segurança por empresas terceirizadas	Em monitoramento
RAI 01/2020	Implementação de controles internos para definição de priorização	Em monitoramento
RAI 01/2020	Implementação de controles internos para garantir que todos os fiscais técnicos nomeados estejam exercendo a função, com evidências das constatações realizadas no ato da fiscalização (ex: fotografias, envio de advertência/comunicação à terceirizada, etc.).	Em monitoramento
RAI 01/2020	Implementação de controles internos visando a avaliação de risco antes de suspender a manutenção preventiva em equipamentos onde a PU-SC definiu que fossem necessárias.	Em monitoramento
RAI 01/2020	Implementação de controles internos visando a execução de serviços conforme as normas técnicas e de segurança na PU-SC	Em monitoramento
RAI 01/2020	Implementar controles internos para garantir celeridade de ateste de boletos e o envio à ProAd (obs: foi alterada, detalhes no eAUD)	Em monitoramento
RAI 01/2020	incluir nas instruções de trabalho detalhes suficientes das verificações de regularidade fiscal, conforme a IN nº 10/2010 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993.	Em monitoramento
RAI 01/2020	Indicação no estudo acerca dos veículos com condições seguras aos condutores e os que oferecem quaisquer riscos de natureza mecânica, nos limites dos conhecimentos técnicos da comissão	Em monitoramento
RAI 01/2020	Melhorias nos controles internos para garantir que a liquidação seja feita com antecedência suficiente para pagamento antes da data de vencimento.	Em monitoramento
RAI 01/2020	Realizar a alteração contratual, referente à demanda de energia elétrica da UFSCar.	Em monitoramento
RAI 01/2020	Revisão e implantação do Plano de Segurança da UFSCar	Em monitoramento
RAI 01/2020	Validação de todos os valores da Medição 22 e acerto do valor final junto à Megatec, mediante consulta à Procuradoria Federal sobre o procedimento	Em monitoramento
RAI 01/2020	Adotar controles internos para garantir ação sobre a racionalização do consumo de utilidades, tanto conscientização, quanto com tecnologias eficientes	Implementada
RAI 01/2020	Implementação de controles internos de avaliação da demanda contratada de energia	Implementada
RAI 01/2020	Implementação de processo de conferência da energia cobrada, comparada à energia consumida	Implementada
RAI 01/2020	Realização de estudo conduzido pela comissão competente ao menos uma vez por ano, acerca da demanda de uso de cada veículo, levantamento de valores gastos e previsão de despesas a fim de avaliar a viabilidade de manutenção do veículo na frota	Implementada
RAI 01/2021	Considerar, no regimento da ProGPe, a estratégia de longo prazo da segurança do trabalho para a UFSCar	Em monitoramento

RAI 01/2021	Elaboração de regimento, estratégia e procedimentos operacionais da DiST	Em monitoramento
RAI 01/2021	Implementação de indicadores da segurança do trabalho.	Em monitoramento
RAI 01/2021	Implementar monitoramento dos riscos críticos de segurança do trabalho identificados e plano de comunicação aos dirigentes responsáveis e alta administração.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Atualizar e institucionalizar organograma e mapas de processo da ProEx.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Estabelecer e institucionalizar regras sobre tramitação alternativa a projetos de extensão cujo coordenador não pertença a conselho departamental acadêmico ou cujo escopo do projeto requeira aprovação de colegiado de nível mais alto.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Adotar controles internos para tornar a análise de mérito das atividades de extensão, representada no item III, § 1º, do art. 25º, mais transparente e claramente identificável no âmbito do parecer pela ProEx.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Implementar controle interno que reitere ao coordenador a importância de informar um orçamento preciso, completo, em observância à Res. CoEx 05/2016 e que cuja elaboração contemple todas as alíneas aplicáveis.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Implementar processo de assinatura pelo coordenador de projeto de extensão do Termo de Compromisso, previsto no art. 27º § 2º da Res. CoEx nº 03/2016.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Definir, junto às IFES e órgãos reguladores, o procedimento mais adequado para atender a legislação quanto à individualização de contratos por atividade de extensão junto à fundação de apoio e avaliar a solução junto à Procuradoria Federal.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Implementar controles internos que garantam a nomeação de fiscais de contrato, obedecendo a condições de segregação de funções, conforme o art. 6º da Res. CoEx nº 07/2018.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Implementação de controles internos efetivos para garantir que o CoEx delibere sobre a extensão de prazo permitida no § 2º do art. 12º da Res. CoEx 03/2016.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Implementar processo de aprovação de projetos que excedam o prazo máximo permitido pelo no § 2º do art. 12º da Res. CoEx 03/2016.	Em monitoramento
RAI 01/2022	Institucionalizar as restrições que devem ser adotadas com relação a projetos de extensão não encerrados no prazo aprovado, assim como medidas de cobrança para a sua finalização.	Em monitoramento
RAI 02/2016	Priorizar a implementação do sistema de gestão patrimonial no SAGUI - Sistema de Apoio à Gestão Universitária Integrada.	Em monitoramento
RAI 02/2016	Efetiva realização de inventário geral.	Em monitoramento
RAI 02/2020	Planejar e executar qualificação dos Gestores acerca da Gestão de Riscos, que abranja todos os campi da Universidade.	Em monitoramento
RAI 02/2020	Dar continuidade aos trabalhos de implementação da Política de Riscos na Universidade.	Em monitoramento

RAI 02/2021	Adoção de mapas de processo e controles internos que visem garantir a correta nomeação de fiscais, criação de mapas de risco de contratação, dentre outras exigências de instruções normativas de contratação de serviços.	Em monitoramento
RAI 02/2021	Criação de mapa de processo com as checagens a serem feitas na documentação de habilitação, incluindo ano de referência para dados e documentos.	Em monitoramento
RAI 02/2021	Uso de quantidade de dias de recebimento de Auxílio Transporte individualmente por funcionário na planilha de formação de custo (ao invés de uma média de toda a equipe), para fins de pagamento à empresa contratada.	Em monitoramento
RAI 02/2021	Verificar a possibilidade jurídica sobre a adoção de “horas de trabalho” devidas em cada mês, para cálculo de glosa por falta sem substituição nos contratos de prestação de serviço, ao invés de dias corridos	Em monitoramento
RAI 02/2021	Verificar a possibilidade jurídica de revisão retroativa de glosas por falta sem substituição com a aplicação de “horas de trabalho” ao invés de “dias corridos”. Caso a revisão seja aprovada e haja valores a serem ressarcidos, obter o respectivo valor junto à contratada.	Em monitoramento
RAI 02/2021	Apresentar regras institucionais para metodologia de glosa por faltas sem reposição em contratos de prestação de serviço, onde houver lacuna legislativa (Reitoria).	Em monitoramento
RAI 02/2021	Uso da metodologia estabelecida no Instrumento de Medição por Resultado, contido no Termo de Referência para a avaliação do nível de cobertura dos postos nos horários determinados no âmbito do contrato 31/2019	Em monitoramento
RAI 02/2021	Implementação da redução de 50% na mão-de-obra em período de recesso escolar, de forma proporcional por tipo de posto, no âmbito do contrato 31/2019.	Em monitoramento
RAI 02/2021	implementação de processo de fiscalização diária por amostragem no âmbito do contrato 31/2019, conforme item 10.3 do Anexo VIII-B da IN nº 05/2017.	Em monitoramento
RAI 02/2021	Implementação de procedimento de Recebimento Definitivo na fiscalização de contratos, conforme art. 50 da IN nº 05/2017.	Em monitoramento
RAI 02/2021	melhorias nos controles internos de checagens de extratos de FGTS pela SIn.	Em monitoramento
RAI 02/2022	Elaborar em conjunto com a reitoria e o Grupo de Trabalho já constituído, e tornar público para os ocupantes da moradia, documento (cartaz, planilha, etc), orientativo, que contenha as ações que deverão ser adotadas caso o alojamento seja acometido por incêndio ou qualquer outra situação que exija evacuação e outras atitudes que visem preservar a integridade física e patrimonial do alojamento.	Em monitoramento
RAI 02/2022	Que o Departamento de Esportes passe a elaborar periodicamente, de acordo com a necessidade de atualização, o estudo sobre perfil e necessidade dos usuários de materiais e equipamentos esportivos.	Em monitoramento

RAI 02/2022	Disponibilizar anualmente, no site do Departamento de Esportes, o relatório de atividades completo.	Em monitoramento
RAI 02/2022	Realizar o levantamento de indicadores capazes de retratar o uso de equipamentos e espaços e que permitam embasar avaliações e redefinição de procedimentos, conforme determina o regimento interno do DeEsp.	Em monitoramento
RAI 02/2022	Elaborar lista dos materiais de consumo disponíveis e sob responsabilidade do DeEsp, e atualizar periodicamente.	Em monitoramento
RAI 02/2022	Adequar a Resolução CoACE nº50/2021 aos procedimentos praticados na Universidade para renovação de bolsas, especialmente no tocante à periodicidade.	Em monitoramento
RAI 03/2017	Que haja tempestividade nos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção dos contratos dos imóveis de Propriedade da União utilizados por terceiros em todos os campi da UFSCar firmado através de “contratos administrativos”. (4.4.1 a)	Em monitoramento
RAI 03/2017	Que sejam identificados os meses sem os devidos ressarcimentos das despesas mensais de manutenção na planilha apresentada e adotadas medidas imediatas de cobrança. (4.4.1 b)	Em monitoramento
RAI 03/2017	Doravante recomendamos que sejam adotadas medidas tempestivas para formalização dos contratos de cessão de bens imóveis funcionais de propriedade da União. (ver processo)	Em monitoramento
RAI 03/2017	Recomendamos o controle de prazos e trâmites, o acompanhamento do fluxo do processo com aplicação em “Checklist” e a conferência documental do processo inclusive de assinaturas.	Em monitoramento
RAI 03/2017	Recomendamos ações administrativas para obter os ressarcimentos das despesas relativas ao consumo de energia elétrica e água das áreas com permissão de uso comercial sob a responsabilidade das entidades: DCE (Diretório Central dos Estudantes da UFSCar) e o SINTUFSCar (Sindicato dos Servidores Técnico-Administrativos da UFSCar) no Campus São Carlos.	Em monitoramento
RAI 03/2017	4.6.1. a) Recomendamos que as concessões de uso de bens imóveis de propriedade da União atendam aos preceitos legais vigentes estabelecidos na Lei 9760/1946, 8245/91 e demais leis correlatas sobre a matéria e que haja impreterivelmente, após apuração dos fatos pelo Ministério Público Federal, ressarcimento à Universidade Federal de São Carlos dos eventuais ônus financeiros.	Em monitoramento
RAI 03/2018	Intensificar esforços para atender as recomendações sugeridas ou identificar outras melhorias nos processos de trabalho auditados para encerrar o acompanhamento.	Em monitoramento
RAI 03/2019	adequação da configuração de atividades e mão-de-obra da AIn para regularizar situação de 4 funcionários FAI-UFSCar e revisão da metodologia de valores cobrados pela FAI-UFSCar pelo serviço de gestão de projetos de inovação e de royalties, de forma a refletir o custo dos serviços (AIn)	Em monitoramento

RAI 03/2019	resolução de questões pendentes entre parceiros de pesquisa contemplados no recebimento de royalties da licenciante Fhocus e cobrança dos valores devidos. (Aln)	Em monitoramento
RAI 03/2019	implementação de controles internos no processo de cobrança de royalties visando evitar intempestividade na cobrança e controles internos no processo de cobrança delegado a outras áreas. (Aln)	Em monitoramento
RAI 03/2019	implementação de controles internos que garantam o estabelecimento de prazo para comercialização em caso de exclusividade de uso de propriedade intelectual. (Aln)	Em monitoramento
RAI 03/2019	estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (Aln)	Em monitoramento
RAI 03/2019	estabelecimento de sistema de Ressarcimento e Retribuição que representem os efetivos custos da administração pública, devidamente embasados, prezando pela eficiência e economicidade nos estudos. (ProEx)	Em monitoramento
RAI 03/2019	melhoria de controles internos de validação da Retribuição e outros valores devidos à UFSCar constante na Prestação de Contas. (ProEx)	Em monitoramento
RAI 03/2019	institucionalização de regras sobre a composição da receita do projeto, discriminação de fontes de recursos na Planilha Orçamentária e implementação de controles internos que mitiguem o risco de assunção pelo poder público de despesas adicionais em projetos de extensão. (ProEx)	Em monitoramento
RAI 03/2019	melhoria da confiabilidade de relatórios de projetos de extensão e consistência de dados da ProEx. (ProEx)	Em monitoramento
RAI 03/2019	melhoria de controles internos da UFSCar sobre a garantia da individualização das contas bancárias utilizadas em projetos geridos pela FAI. (ProEx)	Em monitoramento
RAI 03/2019	adequação de processos para atender a legislação vigente, implementação de controles internos que garantam seu atendimento e institucionalização de procedimentos (CRD)	Em monitoramento
RAI 03/2019	refinamento da metodologia de ajuste das taxas de registro de diplomas. (ProAd)	Em monitoramento
RAI 03/2019	cobrança dos valores residuais de reajuste aos cessionários dos contratos CA 73/2014 e CA 113/2010, observadas as normas de prescrição de prazo para cobrança e demais normas aplicáveis a cobranças retroativas. (ProAd)	Em monitoramento
RAI 03/2019	implementação de controles internos para a aplicação de reajuste de aluguéis no setor responsável pela gestão de imóveis. (ProAd)	Em monitoramento
RAI 03/2019	implantação de rotinas de controle de recebimento de ressarcimento, retribuição e saldos residuais pelos fiscais de contrato e contas a receber. (ProAd)	Em monitoramento
RAI 03/2019	institucionalização de processo e/ou melhores práticas para definição de royalties com base em estudos técnicos para garantir a maximização de receitas e sua periódica revisão. (Aln)	Implementada

RAI 03/2020	Inserir no capítulo referente às informações financeiras e contábeis, informações acerca do setor de contabilidade da UPC (estrutura, composição, competências, responsabilidades, nomes, cargos e período de atuação dos responsáveis pela contabilidade.	Em monitoramento
RAI 03/2020	Incluir explanação afim de apresentar como a Universidade determinou os temas a serem incluídos no relatório de gestão e como os mesmos foram quantificados ou avaliados.	Em monitoramento
RAI 03/2020	Mencionar no Relatório a forma como está sendo realizado o monitoramento das metas não alcançadas e perspectivas para os próximos exercícios.	Em monitoramento
RAI 03/2020	Enviar a DN do exercício às Unidades que devem fornecer informações para elaboração do Relatório de Gestão ou Prestação de Contas, para que as mesmas tenham conhecimento acerca dos itens que devem ser contemplados.	Em monitoramento
RAI 03/2021	Formalizar e institucionalizar o processo de acompanhamento do trabalho desempenhado pelas comissões e Grupos de Trabalho, a fim de assegurar que eles cumpram seus objetivos.	Em monitoramento
RAI 03/2021	Adoção de medidas para averiguação do efetivo cumprimento dos normativos vigentes (checklists ou outras ferramentas que a gestão julgar pertinente) e quando verificado o descumprimento, proceder conforme determina a Portaria GR, com o efetivo cancelamento ou negativa à solicitação de afastamento.	Em monitoramento
RAI 03/2021	Formalizar o Grupo de Trabalho responsável pelo mapeamento dos processos e apresentar o trabalho final do mesmo mapeamento, formalização e institucionalização, com o devido do processo para condução do PAD e Sindicância	Em monitoramento
RAI 04/2018	Atualizar o normativo interno referente aos afastamentos parciais de servidores técnicos-administrativos para realização de mestrado/doutorado atendendo o Decreto nº 1590 de 10 de agosto de 1995, em seu artigo 1º.	Em monitoramento
RAI 04/2018	Implementar controles para identificar os casos de desvio de função.	Em monitoramento
RAI 04/2018	Envidar esforços para implementar no planejamento da Pró-Reitoria indicadores de desempenho.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Implantar registro centralizado de projetos de ampla publicidade, assim entendido como um único sistema informatizado, de acesso público na internet, que permita acompanhamento concomitante da tramitação interna e da execução físico-financeira de cada projeto e que contemple todos os projetos, independentemente da finalidade, geridos por quaisquer fundações que apoiem a IFES ou IF, com divulgação de informações sobre os projetos.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Disponibilizar na forma de relação, lista ou planilha que contemplem todos os projetos/agentes, de todas as fundações, para atender aos princípios da completude, da interoperabilidade e da granularidade.	Em monitoramento

RAI 04/2019	Disponibilizar no Portal da UFSCar referente ao relacionamento com a FAI, ferramenta que possibilite filtrar, inclusive mediante pesquisa textual, de ordenar e de totalizar a relação de projetos e agentes por parâmetros.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Disponibilizar ferramenta que possibilite a gravação de relatórios a partir de lista ou relação, em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, de modo a facilitar a análise das informações.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Atualizar tempestivamente as informações disponíveis em seus sítios eletrônicos na internet, preferencialmente de forma concomitante à sua execução, sempre que possível.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Disponibilizar, no portal criado especificamente para atender os itens contidos no Acórdão 1178/2018, informações institucionais e organizacionais que explicitem regras e condições do relacionamento com suas fundações de apoio.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Disponibilizar informações acerca das seleções para concessão de bolsas, abrangidos seus resultados e valores, de forma a atender ao princípio da publicidade.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Disponibilizar as informações sobre agentes participantes dos projetos executados pela fundação de apoio.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Formalizar metas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Disponibilizar no site criado para atender os requisitos do Acórdão em análise, os relatórios de avaliações de desempenho exigidos para instrução do pedido de renovação de registro e credenciamento, baseadas em indicadores e parâmetros objetivos, com demonstração dos ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados com a colaboração da fundação de apoio.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Elaborar relatórios de fiscalização periódicos na fundação de apoio e disponibilizá-lo no portal da UFSCar.	Em monitoramento
RAI 04/2019	Publicar metas propostas e indicadores de resultado e de impacto que permitam avaliar a gestão do conjunto de projetos, e não de cada um individualmente.	Em monitoramento
RAI 04/2020	Identificar os dados considerados críticos no registro de diplomas em formato físico que ainda não foi digitalizado e realizar back-up digital dos mesmos, respeitando os recursos disponíveis.	Em monitoramento
RAI 04/2020	Implementação da ICP no sistema de registro de diplomas.	Em monitoramento
RAI 04/2020	Implementar melhoria nos controles internos de verificação de atos de reconhecimento de cursos, garantindo que sejam válidos no momento do registro ou que pedidos de reconhecimento tenham sido protocolados no prazo.	Em monitoramento
RAI 04/2020	Promover melhoria nos controles internos para garantir que as assinaturas em diplomas sejam realizadas por pessoas com cargos com esta atribuição, conforme regimento das instituições.	Em monitoramento
RAI 04/2020	Fazer constar nos diplomas o ato de credenciamento válido ou pedido de credenciamento da UFSCar.	Em monitoramento

RAI 04/2020	definição de critério do tipo e da temporalidade de ocorrências que qualifiquem a trajetória acadêmica irregular e institucionalização desse processo.	Em monitoramento
RAI 04/2020	Analisar o relatório da comissão formada pela Portaria GR nº 598 de 07/03/2018 e alterada pelas portarias GR nº 3.121, nº 3.275, e nº 3.646 e tomar as medidas cabíveis com relação aos diplomas que foram objeto da denúncia.	Em monitoramento
RAI 05/2018	Cumprir o estabelecido no Regimento Geral dos Cursos de Graduação da UFSCar, no Art 181, § 2º.	Em monitoramento
RAI 05/2019	Institucionalizar os processos de controle e distribuição de atividade dos docentes.	Em monitoramento
RAI 05/2019	Definir metas internas para aferição de qualidade nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.	Em monitoramento
RAI 06/2020	Condução de projeto que avalie a viabilidade e o interesse público na aplicação de índices de qualificação econômico-financeira, adicionalmente aos aplicados atualmente, conforme o art. 31 da Lei nº 8.666/1993 e art. 69 da Lei 14.133/2021 (ProAd).	Em monitoramento
RAI 06/2020	Exigência da Certidão de Acervo Técnico -CAT, emitida pelo CREA para comprovação da execução de obras semelhantes. Caso não seja possível, exigir que o atestado fornecido pela empresa contratada contenha elementos que permitam a aferição da capacidade técnica para a execução da obra a ser executada na Universidade. Dentre os elementos mínimos desejáveis estão o tipo de obra (construção, reforma) e metragem quadrada	Em monitoramento
RAI 06/2020	Formalização e institucionalização de processo decisório sobre novas construções que contemple estudos de otimização de espaços existentes, evitando construções desnecessárias	Em monitoramento
RAI 06/2020	Formulação, institucionalização e implementação de processos para o atendimento da Política Nacional de Segurança de Barragens (Reitoria)	Em monitoramento
RAI 06/2020	Implementação de processo padronizado e registrado preferencialmente via SEI, para acompanhamento do Plano de Necessidades de todas as obras.	Em monitoramento
RAI 06/2020	Implementação de rotinas de fiscalização de atendimento de normas de segurança pelas construtoras executoras de obras	Em monitoramento
RAI 06/2020	Implementar controle interno que sinalize a importância de verificar se a obra proposta requer fiscalização permanente por lei aos tomadores de decisão, antes que a obra seja aprovada	Em monitoramento
RAI 06/2020	Implementar controles internos de validação regular do arquivamento do Livro de Ordem / Diário de Obra pelas construtoras contratadas.	Em monitoramento
RAI 06/2020	Registro e acompanhamento de contratos no SIASG ou Comprasnet Contratos, conforme requerido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias	Em monitoramento

5. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITÓRIAS

A AudIn reitera os impactos negativos decorrentes da equipe reduzida e da ausência de gratificação em nível de Cargo de Direção, como é o padrão em universidades federais no país, como explicitado no RAINT de 2023 (item 5.1). Destacamos que a greve realizada entre técnicos-administrativos das universidades federais entre março e junho deste ano impactou o cronograma de execução de auditorias e consultorias da AudIn, o qual será readequado no segundo semestre, com possíveis impactos no cumprimento do PAINT até o final do exercício.

5.1. Fatos com impactos negativos

- **Ausência de remuneração adequada à equipe da Auditoria Interna:** A equipe da AudIn-UFSCar sofre cronicamente de falta de reconhecimento, remuneração do coordenador de UAIG inadequado para a função e fora do padrão nacional, e deterioração de remuneração.

A coordenadoria da AudIn-UFSCar conta, atualmente, com 1 FG-1 e a chefia da Seção de Execução de Auditorias com 1 FG-3, sendo a UAIG mais relegada em termos de recursos e remuneração comparada às UAIGs das universidades federais. Isto se deve ao fato de estar dentre as 5 universidades que não contam com um cargo de direção para o coordenador (Tabela 1). Dentre estas 5 universidades, a AudIn-UFSCar tem o menor contingente de pessoal, com apenas 2 servidoras, enquanto a UFSCar é a instituição com o maior número de servidores, docentes e TAs, neste grupo (Tabela 2).

Além do maior universo de servidores e processos, as obrigações fixas da AudIn-UFSCar (elaboração de PAINT, RAINT, gestão e reporte de benefícios financeiros, atendimento de diligências de órgãos de controle externo, acompanhamento de recomendações de órgãos de controle, atividades de governança da unidade, governança do PGMQ e atividades de melhoria) têm um peso desproporcional sobre a sua capacidade operacional, devido à pequena equipe. Em situações de férias e licenças, 100% da carga de trabalho recai sobre um único servidor, aumentando os riscos para os processos e desgaste para a equipe.

Tabela 1: Resumo de Cargos de Direção nas Auditorias Internas de Universidades Federais

Estrutura	Universidades	%
Unidades com CD04	39	62%
Unidades com CD03	17	27%
Unidades com CD03 + CD04	2	3%
Unidades sem CD	5	8%
Total	63	100%

Fonte: elaboração própria; dados levantados dos PAINTs mais atualizados das instituições em seus sites e páginas de internet referentes à Equipe, durante o período de outubro 2023 a janeiro de 2024. Levantamento sujeito a defasagens no efetivo das auditorias internas devido a mudanças de um ano a outro, cessões de servidores, licenças. De um total de 69 universidades na rede federal, 6 não contam com UAIGs próprias ou não tinham páginas próprias online para o levantamento das informações.

Tabela 2: Quantidade de servidores nas 5 universidades onde as auditorias internas contam somente com FGs

Universidade	Servidores (Docentes + TAs) na Universidade	%
Universidade Federal de São Carlos	2246	100%
Universidade Federal de Ouro Preto	1590	71%
Universidade Federal Rural do Semi-Árido	1335	59%
Universidade Federal de Roraima	1016	45%
Universidade Federal do Oeste do Pará	1108	49%
Universidade Federal de Ouro Preto	1590	71%

Fonte: Relatórios de Gestão das universidades, disponibilizados nas suas páginas online.

A carga de trabalho total vem aumentando constantemente, com auditorias externas, novas normas e aumento do estoque de recomendações em acompanhamento no longo prazo, como pode ser verificado no Gráfico 2.

Gráfico 2: Recomendações em Monitoramento – AudIn-UFSCar



Fonte: elaboração própria.

Destacamos que o Acórdão TCU nº 3.384/2013 identificou a insuficiência de membros na AudIn-UFSCar, sem o aumento efetivo de servidores até a presente data. Além disso, a alta administração ainda não implementou a Resolução CoAd nº 24 de 19/03/2021 em sua totalidade, que prevê um cargo de direção para a AudIn.

Esta realidade se soma à deterioração da remuneração do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE) frente à inflação até a presente data, tendo havido um aumento de 77,48% no IPCA, comparado a somente 20,97% de aumento para a carreira nos últimos 10 anos.

Ressalto que a AudIn-UFSCar se encontra em uma situação crítica em termos de recursos e remuneração adequada, comprometendo a sustentabilidade da execução das atividades, efetividade da gestão de riscos da UAIG e índice de retenção num futuro próximo.

- **Atrasos e ausência de resposta dos gestores nas ações de auditoria e consultoria:**
Um fator de grande impacto negativo verificado nos primeiros meses de 2024 tem sido a dificuldade de obtenção de respostas de gestores de pró-reitorias e secretarias específicas que, devido à carga de trabalho, urgência de assuntos relevantes da gestão e pessoal reduzido, têm provocado impasses, especialmente nas consultorias de Metodologia de Glosas e Comunicação.
- **Atrasos na atualização sobre implementação de recomendações da CGU:**
Pelas mesmas razões destacadas acima, temos observado dificuldades na observância de prazos para atualização de recomendações emitidas pela CGU, o qual representa uma mudança negativa no padrão do acompanhamento de recomendações junto à CGU. Tem-se buscando o auxílio da Reitoria em casos específicos, visando o ajuste de prioridades e alocação de recursos para providenciar as atualizações, evitando impactos na gestão.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS

As auditoras iniciaram ações de capacitação no primeiro semestre de 2024, porém essas não haviam sido concluídas até 30/06/2024. Desta forma, a expectativa é que as horas de capacitação previstas no PAINT sejam concluídas até o fim do exercício.

7. QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADES RELACIONADAS A MONITORAMENTOS E DILIGÊNCIAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ao longo do primeiro semestre de 2024, a AudIn acompanhou respostas a 11 auditorias e comunicações executadas pelo TCU, 10 das quais tiveram início até 30/06/2024. Além disso, a AudIn acompanhou um total de 16 recomendações em monitoramento, assim como 110 trilhas de auditorias em execução pela CGU.

8. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ)

No primeiro semestre de 2024, foi possível avançar com a atualização e melhoria do Manual de Atividades de Auditoria Interna (MAINT), o qual contribui para os controles internos da unidade. Atividades como:

- o questionário de avaliação de trabalho de auditoria pelos auditores,
- questionário de avaliação de trabalho de auditoria pelos gestores,
- pesquisa da percepção da alta gestão sobre a atividade da auditoria interna, e
- avanços no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna para o Setor Público (IA-CM)

poderão ser realizadas com a retomada das auditorias e consultorias e finalizadas no segundo semestre de 2024.

9. CONCLUSÃO

A AudIn-UFSCar teve impactos no cronograma de suas atividades devido à greve técnicos-administrativos das instituições federais de ensino superior, paralisando as suas atividades de auditoria e consultoria. Ainda assim, aproximadamente 43% das atividades previstas no PAINT 2024 foram iniciadas ou concluídas no primeiro semestre de 2024, sendo que o atendimento a órgãos de controle externo foi realizado normalmente. A AudIn tem notado os impactos negativos da carga de trabalho frente ao pessoal reduzido em outras unidades da UFSCar, o qual impacta o atendimento de atualização de recomendações e auditoria junto aos órgãos de controle externo. Além disso, a equipe reduzida da AudIn e remuneração defasada e incoerente com o padrão das universidades federais continua sendo um ponto de alerta em termos de gestão de riscos para a unidade e deve ser tratada com celeridade para evitar impactos concretos futuramente.

Com a retomada de todas as atividades, o cronograma das atividades será remanejado com o objetivo de se dar cumprimento total ao PAINT dentro do exercício.

É o Relatório.

São Carlos, 12 de julho de 2024.

Coordenadora da Auditoria Interna
Fundação Universidade Federal de São Carlos